



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof.ª Dr.ª Letícia Cristina Ribeiro (*remotamente*), Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.ª Dr.ª Vanessa Cristina de Castilho. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, Prof. Dr. Jesiel Cunha, Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho e o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, que têm direito a voz mas sem direito a voto. Também participaram da reunião o representante discente Mattheus Eugênio Januário Alves. Justificada a ausência do Prof. Dr. Michael Andrade Maedo e Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, por motivo de presença em banca de qualificação e afastamento, respectivamente. **1. Ata da 6ª reunião do CONFECIV do ano de 2024;** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 6ª reunião ordinária de 2024 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos. **2. Comunicações;** **2.1** O Presidente comunicou que os sindicatos (dos docentes e dos técnicos) aceitaram a proposta governamental, e terão reuniões dia 02/07/2024 junta à UFU nas quais serão firmados as decisões de aceite de proposta do governo. O sindicato dos técnicos informou que após a reunião deliberará para decidir a data de retorno, que será no máximo até o início da próxima semana. O sindicato dos docentes também terá uma reunião interna para decidir a data de retorno às atividades acadêmicas. **2.2** O coordenador da Pós-Graduação, Prof. Dr. Alexandre Rossi, comunicou sobre sua saída da coordenação, devido a aprovação em concurso público em outra universidade, cuja nomeação será em breve, sendo assim o Prof. Dr. Ismarley será Coordenador *pro tempore* até nova eleição. Prof. Dr. Alexandre Rossi disse que na segunda-feira (08/07/2024) presidirá sua última reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. **2.3** Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho disse que a SECON fez uma solicitação para trazer uma comunicação à CONFECIV sobre as ACE's (atividades curriculares de extensão), pois está surgindo dúvidas em relação a como serão ofertadas, a quem ministrará, à emissão de certificados, sobre a preparação e execução de eventos, e sugere que haja uma reunião com os demais chefes de seção e membros da extensão para sanar as dúvidas. **2.4** O coordenador da Extensão Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, questionou se os professores de Monte Carmelo podem ofertar ACE's como disciplina, o Diretor respondeu dizendo que a Seção, na qual os professores de Monte Carmelo fazem parte, que faz a oferta e poderá incluir professores de Monte Carmelo. **2.5** O presidente solicitou a inclusão do seguinte item em pauta: 3.1 Apreciação da indicação de nomes para Comissão

Especial Eleitoral para eleição eletrônica para escolha Coordenação da Pós-Graduação. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação dos nomes dos membros indicados para compor a Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a eleição eletrônica e remota para escolha de Coordenador da Pós-Graduação.** Processo SEI: 23117.043660/2024-59. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. Considerando o OFÍCIO Nº 79/2024/PPGEC/DIRFECIV/FECIV-UFU e a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3536, DE 08 DE JULHO DE 2024, em que o docente Alexandre Rossi foi dispensado como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil/UFU, será necessário realização de processo eleitoral para recomposição da vaga de Coordenador do PPGEC. O relator fez a leitura dos nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral, sendo eles, Profa. Dra. Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, e João Paulo de Araújo Rodrigues para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como suplentes Profa. Maria Cristina Vidigal de Lima e Prof. Carlos Eugênio Pereira, e o discente Igor Vargas de Oliveira. Colocados em votação, apresentaram 08 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade dos votos a composição da Comissão. **3.2 Apreciação da solicitação de Cooperação entre a UFU e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Portugal.** Processo SEI:23117.039126/2024-48. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator informou que esse processo se deu início por intermédio da Profa. Dra. Leila Aparecida de Castro Motta que recebeu uma proposta de convênio com o LNEC. Começou seu relato explicando que o LNEC é o laboratório responsável por todas as obras públicas de Portugal ou de Portugal fora do país, e permite intercâmbios de alunos e docentes. O LNEC oferece Mestrado e Doutorado, sendo um referencial em pontes, ferrovias, barragens, é um centro de excelência em conhecimento, divulgação e publicação. A assinatura da proposta de acordo de cooperação internacional entre a UFU e LNEC precisa ser aprovada no conselho da Unidade Acadêmica. Sendo assim, após discussão entre os conselheiros, foi colocada em votação apresentando: 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.3 Apreciação da Proposta de perfil de vaga de docente efetivo da área de Geodésia e Cartografia para o campus de Monte Carmelo.** Processo SEI:23117.040305/2024-28. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator informou sobre a solicitação de destinação de 1 (uma) vaga ao Campus de Monte Carmelo, para se dar início dos procedimentos a DIPAP pediu o detalhamento do perfil de vaga. O Coordenador da Seção de Geodésia e Cartografia, Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, enviou a proposta de perfil e a área para provimento de vaga docente da Seção de Geodésia e Cartografia da Faculdade de Engenharia Civil da UFU, sendo: "Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; e Doutorado em Sensoriamento Remoto, ou Geodésia, ou Geodésia Física, ou Geodésia Geométrica, ou Geodésia Celeste, ou Fotogrametria, ou Cartografia, ou Geocartografia, ou Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas, ou Informações Espaciais, ou Geoprocessamento. O Campus de atuação é Monte Carmelo e o regime de trabalho é de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva." Colocada em votação apresentou : 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a proposta de perfil de vaga. **3.4 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 13/2024, que aprovou em "ad referendum" a atividade de extensão intitulada "Levantamento cadastral de imóvel comercial", com registro SLEX nº 31874, modalidade: prestação de serviços.** Processo SEI: 23117.035555/2024-46. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 27/05/2024 e,

para fins de formalização, aprovou “*ad referendum*” a prestação de serviços citada acima, sob coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Colocada em votação, apresentou: 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV N.º 13/2024.

3.5 Apreciação da atividade de extensão intitulada “Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento”, com SIEX n.º 31987, modalidade: programa. Processo SEI:23117.039424/2024-38. Relatora: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti. A relatora fez a leitura do seu Parecer, dizendo que o Programa de Extensão apresentado pela Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento possui características que o qualificam adequadamente como uma atividade de extensão, que promoverá a interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Considerando que a proposta atende às resoluções CONSUN n.º 25/2019, CONSEX n.º 10/2019 e n.º 56/2023, e CONFECIV n.º 05/2021 do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, e o parecer favorável do COLEX, a relatora disse ser favorável à aprovação da atividade de extensão intitulada “Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento”, modalidade: programa, sem rubricas de gastos, sob a coordenação da Profa. Dra. Nágela Aparecida de Melo. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora.

3.6 Apreciação da atividade de extensão intitulada "Ensaio para caracterização de agregado miúdo - Areias Delta - 06-2024", com SIEX n.º 31948, modalidade: prestação de serviços Processo SEI:23117.037603/2024-31. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade proposta envolve ações de interação da universidade com outros setores da sociedade, contando com a participação de docentes, técnicos e discentes da UFU; levando em conta que o projeto apresentado está em conformidade com as diretrizes da Resolução 25/2019 do CONSUN e que a carga horária dos docentes atende às Leis N.º 12.772/2012 e N.º 13.243/2016; e considerando que o coordenador da atividade registre o relatório no SIEX e o anexe ao respectivo processo SEI, e o parecer favorável do colegiado de extensão, o relator disse ser favorável à aprovação da atividade de extensão "Ensaio para Caracterização de Agregado Miúdo - Areias Delta", modalidade: Prestação de serviços, sob a coordenação do Prof. Dr. Joseph Salem Barbar. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator.

3.7 Apreciação da atividade de extensão intitulada "Estudo Hidrológico da Bacia Hidrográfica do Córrego do Liso", com SIEX n.º 31956, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI: 23117.038182/2024-65. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que a atividade proposta envolve ações de interação da universidade com outros setores da sociedade, contando com a participação de docentes e discentes da UFU; levando em conta que o projeto apresentado está em conformidade com as diretrizes da Resolução 25/2019 do CONSUN e que a carga horária dos docentes atende às Leis N.º 12.772/2012 e N.º 13.243/2016; e considerando que o coordenador da atividade registre o relatório no SIEX e o anexe ao respectivo processo SEI, e o parecer favorável do colegiado de extensão, o relator disse ser favorável à aprovação da atividade de extensão "Estudo Hidrológico da Bacia Hidrográfica do Córrego do Liso, Uberlândia MG", modalidade: Prestação de serviços, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator.

3.8 Apreciação da Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 (uma) vaga docente no Colegiado de Extensão em Engenharia Civil. Processo SEI:23117.034154/2024-79. Relator: Alexandre Rossi. Considerando o OFÍCIO N.º 3/2024/COLEXFECIV/COEXTFECIV/DIRFECIV/FECIV-UFU e a vigência da PORTARIA DE

PESSOAL UFU Nº 3103, DE 10 DE JUNHO DE 2024, em que a docente Roseli Mendonça Dias foi nomeada como membro *pro tempore* do Colegiado de Extensão em Engenharia Civil (COLEX) da FECIV, o Presidente disse que foi necessário realização de processo eleitoral para recomposição da vaga do COLEX. O relator fez a leitura do seu Parecer, com a realização de ajustes e alteração de datas na Minuta de Resolução, se colocando favorável à aprovação. Colocados em votação, apresentaram 08 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade dos votos o Parecer do relator. **3.9 Apreciação da solicitação de progressão na carreira do magistério superior da classe C de Professor Adjunto Nível III para classe C Professor Adjunto Nível IV da Professora Giovana Bizão Georgetti.** Processo SEI:23117.036298/2024-60. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende aos incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução SEI Nº 03/2017 do Conselho Diretor da UFU; considerando o atendimento ao Art. 6º da Portaria MEC Nº 554/2013 e; relatou que houve inconsistências com relação à pontuação informada no Relatório de Atividades. Após as devidas correções, a pontuação total declarada sofreu uma alteração de 1951,88 para **2032,88** pontos. Com base nas análises apresentadas anteriormente, verificou-se por meio da documentação comprobatória, que o docente solicitante obteve pontuação de 2032,88 pontos, superior ao mínimo exigido pelas normativas da UFU, que neste caso corresponde à **790 pontos**. Concluiu o relato se colocando favorável à aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe C de Professor Adjunto Nível III para classe C Professor Adjunto Nível IV, da Professora Dra. Giovana Bizão Georgetti. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **3.10 Apreciação do relatório de atividades da 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Eduardo Vicente Wolf Trentini.** Processo SEI:23117.032316/2024-34. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor da UFU, e teve desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Considerando também, a avaliação de desempenho docente feita pelos discentes; disse também que o seu parecer está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 26 apresentado, sendo, portanto, favorável à aprovação da 1ª etapa de estágio probatório do Prof. Dr. Eduardo Vicente Wolf Trentini. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **3.11 Apreciação do relatório de atividades da 2ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior da Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro.** Processo SEI:23117.032319/2024-78. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que após a conferência dos documentos comprobatórios e análise do processo foi constatado que a docente atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor da UFU, e teve desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Considerando também, a avaliação de desempenho docente feita pelos discentes; disse também que o seu parecer está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 27 apresentado, sendo, portanto, favorável à aprovação da 2ª etapa de estágio probatório da Profª. Dra. Letícia Cristina Ribeiro. Colocada em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr.

Presidente deu por encerrada a reunião, às 15 horas e 08 minutos, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alexandre Rossi - Coordenador do PPGE

Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Letícia Cristina Ribeiro - Representante docente (Campus Monte Carmelo)

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente

Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Vanessa Cristina de Castilho - Representante docente

Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Jesiel Cunha - Coordenador do NAAES/FECIV

Lívia Borba Agostinho - Coordenadora da SECON / Coordenadora *Pro Tempore* de RII

Nassau de Nogueira Nardez - Coordenador da SECGEC

Mattheus Eugênio Januário Alves - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 07/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 07/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 07/08/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Borba Agostinho, Conselheiro(a)**, em 08/08/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi, Conselheiro(a)**, em 09/08/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 23/09/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5582747** e o código CRC **54036568**.

Referência: Processo nº 23117.040923/2024-78

SEI nº 5582747